



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40073

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 17/07/2025

EDITAL NÚMERO: 841 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1502-0000261-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0205-BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS;

JUSTIFICATIVA

AS BANDEIRAS DISPONÍVEIS NO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL DE ESTEIO, FORAM DESTRUÍDAS PELA ENCHENTE. CONTRATAÇÃO POR DISPENÇA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 33.800,00

Item 1 - 0205.0047.010002

BANDEIRA DO BRASIL - 20MX14M

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.900,00

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA PAÍS - PANOS: 31,5; MATERIAL BANDEIRA: TECIDO NYLON PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA;  
REPRESENTAÇÃO: BRASIL; RESISTÊNCIA: RESISTENTE A ÁGUA E OU AÇÕES DO TEMPO; COSTURA: SUPERIOR E INFERIOR;  
TRALHA LATERAL: SIM; COMPRIMENTO: 20,00 METRO; LARGURA: 14,00 METRO; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER VÁRIAS COSTURAS REFORÇADAS, TODAS COM LINHA 100% POLIAMIDA EXTRA-FORTE Nº60 REFORÇOS ESPECIAIS NAS PARTES DE MAIOR DESGASTE, TRALHA LATERAL ESQUERDA DOTADA DE LONA IMPERMEÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE COM 10CM DE LARGURA, SEM EMENDAS DOTADA DE ILHOSES METÁLICOS Nº5, DE 30 EM 30 CM, COM CORDA TODA A EXTENSÃO DA TRALHA, COM TERMINAL PARA AMARRAÇÃO EM AÇO, GLOBO/BRASÃO APLICADOS E ESTAMPADOS DIGITALMENTE EM AMBAS ÀS FACES.; USO DA BANDEIRA: USO EXTERNO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 8

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL  
BR 116 - KM 13 S/N NOVO ESTEIO ESTEIO RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0205.0046.010007

BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 20MX14M

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.900,00

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:



**BANDEIRA ESTADO - PANOS:** 31,5 PANOS; **MATERIAL BANDEIRA:** NYLON PARAQUEDAS; **REPRESENTAÇÃO:** RIO GRANDE DO SUL; **RESISTÊNCIA:** RESISTENTE A ÁGUA E OU AÇÕES DO TEMPO; **COSTURA:** COSTURA INTERNA TRIPLA, COSTURA SUPERIOR E INFERIOR; **TRALHA LATERAL:** SIM; **COMPRIMENTO:** 20,00 METRO; **LARGURA:** 14,00 METRO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERE TER 5 COSTURAS, 10 (DEZ) COSTURAS NA BAINHA DIREITA, COM BORDA SUPERIOR E INFERIOR COM VÁRIAS COSTURAS REFORÇADAS, TODAS COM LINHA 100% POLIAMIDA EXTRA-FORTE Nº60 REFORÇOS ESPECIAIS NAS PARTES DE MAIOR DESGASTE, TRALHA LATERAL ESQUERDA DOTADA DE LONA IMPERMEÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE COM 10CM DE LARGURA, SEM EMENDAS DOTADA DE ILHOSES METÁLICOS Nº5, DE 30 EM 30 CM, COM CORDA TODA A EXTENSÃO DA TRALHA, COM TERMINAL PARA AMARRAÇÃO EM AÇO, GLOBO/BRASÃO APLICADOS E ESTAMPADOS DIGITALMENTE EM AMBAS AS FACES.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 9

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL BR 116 - KM 13 S/N NOVO ESTEIO ESTEIO RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 8

A BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N. 5.700/71, ART. 4 E LEI N. 8.421, DE 11 DE MAIO DE 1992.

OBSERVAÇÃO 9

A BANDEIRA OFICIAL RIO GRANDENSE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N. 5.213, DE 5 DE JANEIRO DE 1966 E POSTERIORES ALTERAÇÕES